



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS CARAGUATATUBA

EDITAL Nº 76 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
DOS CURSOS DE
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC

A Diretora Geral do Campus Caraguatatuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
Ferramentas Digitais – INFORMÁTICA BÁSICA	Preferencialmente Servidores da Prefeitura Municipal São Sebastião: As remanescentes para alunos IFSP e demais interessados.	30	70% = 21	25% Candidatos Negros = 7	5% Candidatos com Deficiência = 2

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Carga horária total
“Informática Básica”	Turma 1 – 10 a 24/11/2017	12 horas

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS CARAGUATATUBA

1.6 Para os candidatos que se declararem negros, a autodeclaração deverá ser feita em uma carta descritiva e fundamentada acerca de seu pertencimento étnico, assinada, legível e sem rasura.

1.7 Os candidatos que não atenderem ao dispositivo no subitem 1.1 e que, eventualmente participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em caso de classificação e aprovação em nenhuma hipótese terão direito a matrícula.

1.8 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Campus Caraguatatuba do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *online* disponível no endereço eletrônico <http://www.ifspcaraguatatuba.edu.br/>, no período de **25/10 a 05/11/2017**

2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Os candidatos inscritos poderão realizar a matrícula, que será por ordem de inscrição nos dias e horários informados no item 4 até que se completem as vagas (30 vagas).

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS CARAGUATATUBA

3.5 Serão aplicados os mesmos critérios para as vagas na lista de espera. Esta lista será divulgada após a matrícula dos 30 alunos.

3.6 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

4. DA MATRÍCULA

4.1 Os candidatos inscritos interessados em fazer a matrícula deverão comparecer na Rua Onofre Santos 106 (viela 1), Topolandia, CRAS do Topo para efetuar matrícula no período de **07 e 08/11/2017**, no horário das **09h às 17h**.

4.2 As matrículas serão realizadas por ordem de chegada.

4.3 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

4.4 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em **original e cópia**, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

4.5 Os documentos exigidos são:

- I. RG, CNH (se nesses documentos constar o CPF o item II é dispensável)
- II. CPF;
- III. Comprovante de residência.
- IV. 1 foto 3x4.

5 DO INÍCIO DO CURSO

5.1 O início do curso será 10/11/2017 e término dia 24/11/2017, das 14h as 18h com aulas somente as sextas feiras . Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

5.2 O local do curso será na rua Rita Orseti 161, Vila Amélia - São Sebastião



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS CARAGUATATUBA**

6 DA CERTIFICAÇÃO

6.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obter o mínimo de 75% de frequência global no curso e 60% de aproveitamento das atividades propostas, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

7.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Caraguatatuba do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

7.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenadoria de Extensão do Câmpus Caraguatatuba do IFSP.

8 DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	25/10 a 05/11
Período para efetuar matrícula	07 e 08/11
Data prevista para o início do curso	10/11/2017

Carolina Cristina Lemes Soares
Diretora Geral
IFSP-CAR
Caraguatatuba
Diretora Geral
Câmpus Caraguatatuba